



DECRETO Nº 3.126, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009
(Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica).

SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI,
Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, e considerando o disposto na Lei Municipal nº
2.118, de 10 de dezembro de 1998,

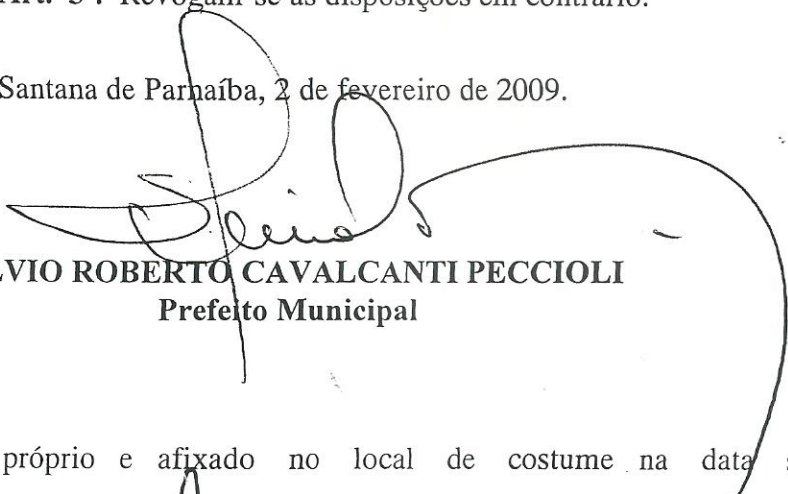
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade
denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "COMUNIDADE DE AMOR
RAINHA DA PAZ"**, com sede neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 2 de fevereiro de 2009.


SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.


EDGAR ANTONIO DE JESUS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos